



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD Nº 165, de 31 de outubro de 2022.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3015232),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 48/2022 (Processo nº 23067.023704/2019-08), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 35/2022 (3802439), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Ensino sob o título "ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EXECUTIVA E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 2933137.

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Elaine Freitas de Sousa, SIAPE nº 1984695;  
Suplente: Diego de Queiroz Machado, SIAPE nº 2318404;  
Ambos lotados no Departamento de Administração - DA / FEAAC.

#### II - Gestor de Contrato:

Titular: Francisco Edson Rodrigues da Silva, SIAPE nº 2171946;  
Suplente: Maria Meire Tavares da Silva, SIAPE nº 291349;  
Ambos lotados no Departamento de Administração - DA / FEAAC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 31/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3850925** e o código CRC **8158D43D**.

Referência: Processo nº 23067.023704/2019-08

SEI nº 3850925